



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 08:57:39.547 - PL261424
EMC 1528/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1528/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente
a Estratégia 2.13 do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Estratégia 2.13 do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

Estratégia 2.13. Regulamentar a formação e as carreiras dos profissionais da educação que auxiliam os professores regentes nas salas de aula, assegurada, no mínimo, a formação em ensino médio **e o cumprimento do piso da categoria no respectivo plano de carreira.**

.....
....." (NR)

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda quer ajustar o termo pois o *ensino médio na modalidade normal* é o mesmo que o antigo *curso de magistério*, que praticamente não existe mais. Esse curso habilita(va) para o magistério da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, mesma habilitação que as professoras e professores têm, por exigência, para assumir a docência. Não faz sentido defender uma formação que ofereça a mesma habilitação profissional para duas pessoas exercerem funções diferentes no mesmo espaço, com jornadas diferentes e ganhando salários tão díspares.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252834868400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara



* C D 2 5 2 8 3 4 8 6 8 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

Dandara
Deputada Federal

Apresentação: 19/05/2025 08:57:39.547 - PL261424
EMC 1528/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1528/2025



Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B
Brasília-DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252834868400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara

(61) 3216-6202
ce.pne@camara.leg.br



* C D 2 2 5 2 8 3 4 8 6 8 4 0 0 *